



PREFEITURA MUN. DE
AGRICOLÂNDIA
UM NOVO JEITO DE ADMINISTRAR

AV. HUGO NAPOLEÃO, 395 - CENTRO - CEP: 64440-000
CNPJ: 06.554.976/0001-92

Ofício nº 44 /2018

Agricolândia-PI, 17 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, à elevada consideração de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa nobre Câmara o projeto de Lei de nº 07/2018 que dispõe sobre **:EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de Liquidação de Dívida dos pequenos agricultores deste Município de Agricolândia-PI junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, reitero os protestos de minha elevada consideração.

Marcos Antonio Carvalho de Sousa

Secretário de Administração

Exmº Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

AGRICOLÂNDIA – PI

Aprovado em Plenário
Em 17/08/2018 Discussão

das Sessões 21/08/2018

Presidente da CM